ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
"MARCELO PARCERINHO"
PERÍODO 2017-2020

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-28052018 48-MP

PROJETO DE LEI Nº 007/2020 – G.V.M.P.

Lido na Sessão
Em: 17/03/20
Assinatura

DECLARA COMO DE ULTILIDADE PUBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALTO BONITO - AMORAB.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso das atribuições legais, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores do Residencial Alto Bonito - Amorab, com sede localizada na Rua Arquadra, Centro Comunitário 2, Sala 1, Bairro Alto Bonito em Parauapebas Estado do Pará.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 16 de Março de 2020.

Darci José Lérmen
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Fundado há mais de 2 anos, a Associação dos Moradores do Residencial Alto Bonito - Amorab, é uma associação privada sem fins lucrativos de caráter filantrópico, organizacional, assistencial, promocional, recreativo, educacional, cultural, esportivo e saúde e amparo a família que visa principalmente o desenvolvimento de ações comunitárias e garantia dos direitos sociais.

Um dos Programas desenvolvidos pela Associação é o "Natal Solidário", projeto que tem como objetivo principal a entrega de brindes e realização de dinâmicas e demonstração de capoeira, e brinquedos pila-pula, que atende mais de 1.500 pessoas por edição, de crianças a adulto.

Outra atividade desenvolvida pela instituição é o atendimento de aulas de informática voltadas para jovens e adultos do bairro, conforme fotos anexadas a esse processo.

Com o intuito de desenvolver atividades como palestras, entretenimento, oficinas e comunitárias para as mulheres mães do bairro, a associação trabalha com o projeto "que visa realizar ações no mês das mães, para comemorar esse dia especial, alcançando mais de 500 mulheres, onde foi oferecido brindes e homenageadas com presentes e sempre servido um café da manhã.

Assim, por entender que esta Associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com o Título de Utilidade Pública Municipal, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esse Egrégio Plenário para votação, na certeza de que os nobres vereadores e vereadoras comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discutir e aprová-lo.

Segue anexo a documentação comprovando atuação da Associação.

Parauapebas - Pa, 16 de Março de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas